



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, dentre elas o Ofício n.º 67/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha o Decreto n.º 4.248, de 9 de junho de 2022, que declara de interesse social e de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, para instruir o Projeto de Lei n.º 84, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a compra do imóvel que menciona para fins de parcelamento do solo e implantação de unidades residenciais destinadas à habitação de interesse social. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 76, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Olho Vivo Indianópolis, dispondo sobre as políticas municipais de videomonitoramento, videomonitoramento



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/6/2022

compartilhado e monitoramento colaborativo no Município de Indianópolis, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 83, de 2022, de autoria do vereador Barroso, que altera a Lei Municipal nº 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, que institui o Programa Morar Melhor de reforma e melhoria de habitações populares. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e aprovação do Projeto de Lei n.º 84, de 2022. De autoria da vereadora Cristiane, são apresentadas as seguintes proposições: Indicação n.º 53, de 2022, que solicita ao Prefeito Municipal desenvolver programa de capacitação periódica dos servidores municipais, especialmente dos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que já foram realizados cursos de capacitação dos servidores lotados nas Secretarias de Agricultura e Pecuária e de Trânsito e Transporte. Afirma que o resultado foi positivo, pois os servidores ficaram mais conscientes de suas obrigações. Cita que a Secretaria de Saúde é uma das pastas que possui mais servidores, daí a necessidade de capacitação. Afirma que o custo/benefício dos cursos de capacitação é compensador. Levada à votação, recebe aprovação unânime; Indicação n.º 54, de 2022, que solicita ao Prefeito Municipal a limpeza das vias públicas do Loteamento Vale Encantado, Município de Indianópolis. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane informa que foi procurada por moradores do loteamento que solicitaram a limpeza das vias públicas do local. Enfatiza que o vereador é o porta voz da população. Relata que conversou com o senhor Reginaldo José de Oliveira sobre o assunto. O vereador Barroso diz



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/6/2022

que a indicação é importante, entretanto tem que verificar se limpeza das vias públicas dos loteamentos é de responsabilidade da Prefeitura Municipal ou dos loteadores. Continuando, faz a leitura do alvará de licença do Loteamento Vale Encantado. Tece comentários sobre o assunto e sugere reunião com o Prefeito Municipal e os responsáveis pelo Loteamento Vale Encantado para resolver esta questão. A vereadora Cristiane afirma concordar com a sugestão do vereador Barroso e esclarece que o Loteamento Vale Encantado está situado no perímetro de extensão urbana e que os moradores têm o direito de cobrar, pois pagam impostos. Solicita ao Presidente agendar reunião para discutir o assunto. O Presidente informa que marcará reunião. O vereador Barroso ressalta que não tem nada contra ninguém, entretanto as leis devem ser observadas. Colocada em votação, é a indicação aprovada unanimemente; Indicação n.º 55, de 2022, que solicita ao Presidente desta Câmara confeccionar boletim informativo impresso, contendo o resumo dos trabalhos realizados pelos vereadores, para ser distribuído à população. Levada à discussão, o Presidente alega que a indicação é pertinente, que levantamentos estão sendo feitos e que na próxima semana os informativos estarão prontos. Solicita aos vereadores sugestões para a confecção dos informativos. A vereadora Cristiane justifica que nem todas as pessoas conseguem acompanhar a transmissão das reuniões ao vivo. Afirma que esta Casa está realizando um bom trabalho e que a população deve ser informada. Submetida à votação, a indicação recebe aprovação unânime; e o Requerimento n.º 6, de 2022, que solicita ao Prefeito Municipal a relação nominal dos servidores municipais que aderiram ao Programa Municipal de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV). Colocado em discussão, o Presidente parabeniza a vereadora Cristiane pela apresentação da proposição e esclarece que o prazo para adesão ao programa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/6/2022

foi prorrogado. A vereadora Cristiane diz que esta Casa não possui nenhuma informação sobre os servidores que aderiram ao PIAV. Levado o requerimento à votação, é aprovado por unanimidade. De autoria do Presidente e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção n.º 25, de 2022, que consigna votos de profundo pesar pelo falecimento de Leonardo José Alves, ocorrido no último dia 11. Submetida à discussão, o Presidente lamenta a morte prematura do seu primo, Leonardo, e pede a Deus que proteja e dê muita força aos familiares e amigos do falecido, especialmente a mãe de Leonardo, ex-vereadora e professora Rúbia Aparecida Alves da Silva. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. Neste momento, o Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Serviços Públicos o Projeto de Lei n.º 76, de 2022. O Presidente da referida comissão, vereador Marcos Túlio, avoca para si a relatoria da matéria recebida. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 70, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2023, e dá outras providências, ao primeiro turno de discussão e votação, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). Colocados os Projetos de Lei n.º 83, de 2022, e n.º 84, de 2022, em discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados, discutidos e votados, separadamente, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 83, de 2022, e n.º 84, de 2022, que recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e agradece os colegas pela aprovação do Projeto de Lei n.º 83, de 2022. Afirma que o projeto aprovado é de todos e que cada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/6/2022

vereador sabe das necessidades dos moradores de suas respectivas regiões, podendo assim indicar quais as residências que necessitam de melhorias. Afirma, ainda, que o Projeto de Lei n.º 84, de 2022, também é um projeto importante, haja vista a grande demanda por habitações populares no Município. O Presidente relata que foi realizada na manhã de hoje, nesta Casa, reunião com os responsáveis pelo censo demográfico, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cita que o censo será realizado em todo o país e que serão contratados cinco recenseadores para o Município de Indianópolis, com salário mensal de três mil reais, mais mil reais por produção e, ainda, ajuda de custo. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e tece críticas ao radar instalado próximo à ponte do Rio Araguari, na BR 365. Afirma que o equipamento foi instalado em local inadequado, o que está acarretando muitos acidentes, inclusive com vítimas fatais, como o senhor Leonardo. Fala que as autoridades responsáveis têm que tomar providências. Continuando, cita que o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis (SIND-SEP) enviou parecer sobre a Lei Complementar n.º 173, de 2022, e a Lei Complementar n.º 191, de 2022. Noticia que a Prefeitura Municipal consultou o Tribunal de Contas do Estado sobre o assunto e está aguardando o envio de parecer. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e tece comentários sobre o acidente que teve como vítima fatal o senhor Leonardo. Relata que no ano passado esta Casa enviou ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) solicitando a retirada do radar localizado próximo à ponte do Rio Araguari, na BR 365, entretanto até o momento o equipamento não foi retirado. Cita que no local já ocorreram vários acidentes. Ressalta que todos têm que lutar para que a BR 365 seja duplicada. Tece comentários sobre os buracos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/6/2022

existentes na rodovia e sugere que façam novamente outro ofício pedindo providências urgentes para a BR 365. Fala que a Cidade de Indianópolis parou com a morte do senhor Leonardo. Continuando, pede a Deus que ilumine os familiares e amigos do falecido, especialmente a mãe do senhor Leonardo, a ex-vereadora e professora Rúbia. Novamente com a palavra, o vereador Barroso agradece o Assessor Jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, e demais servidores pela elaboração do Projeto de Lei n.º 83, de 2022. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos, lamenta profundamente a morte do senhor Leonardo e sugere que sejam instalados, novamente, radares na BR 365, nas regiões de Angico e Olhos D'água. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e afirma que o Município de Indianópolis tem que tomar providências para melhorias na BR 365. Cita que os moradores daqui estão sendo muito prejudicados, pois utilizam a BR 365 com muita frequência. Alega que esta Casa tem que usar de meios legais para que providências sejam tomadas com relação à BR 365. Sugere que reportagem seja feita no local onde está instalado o radar, pois o equipamento não está dando certo. Consigna votos de pesar aos familiares e amigos, pela morte precoce, do senhor Leonardo. Continuando, relata que está sendo questionada pela população sobre as inscrições das casas populares. Solicita ao Presidente que converse com o Prefeito Municipal e que traga esclarecimentos sobre o assunto. Diz que nos anos anteriores houve muita burocracia nas inscrições do programa de casas populares. Fala que a Administração Municipal tem que avisar a população com antecedência. Cita que está previsto em lei que pessoas que já foram beneficiadas não podem participar dos novos programas. O Presidente informa que as inscrições não foram abertas e que a triagem é feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/6/2022

vereador Barroso cita que já foram feitas inscrições, que o *déficit* de moradias no Município é de quatrocentas casas e que esta Câmara tem que referendar a construção de casas populares. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca os colegas para a vigésima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no dia vinte do mês junho, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 13 de junho de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS